



DECRETOS NUMERADOS

DECRETO N° 37.989 de 14 de dezembro de 2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Salvador para o biênio 2023/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, no uso das atribuições, e de acordo com fundamento na Lei n° 9.738/2023,

DECRETA:

Art. 1º Considerar nomeados para compor o Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Salvador para o biênio 2023/2025, os seguintes membros:

- I - do poder público:
- a) **EDVALDO VALÉRIO SILVA FILHO**, titular e **ALEXSANDRO DA ROCHA MELO**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE;
 - b) **KESSLER SILVEIRA GOMES**, titular e **EDRACI DE ANDRADE ALVES**, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Saúde – SMS;
 - c) **IVONE MARIA PORTELA**, titular e **LEANDRO FONSECA LOPES**, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Educação – SMED;
 - d) **PERICLES SANT'ANA NETO**, titular e **IURI OLIVEIRA MATTOS CARDOSO**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT.
- II - da Sociedade Civil:
- a) **LORENA DE ALMEIDA DA ROCHA LAGO**, titular e **LUCAS COSTA DE SANTANA**, suplente, representantes da Associação de Remo Salvador – ARS;
 - b) **DIEGO ROCHA DIAS DE ALBUQUERQUE**, titular e **MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS LEMOS FILHO**, suplente, representantes da Federação Baiana de Desportos Aquáticos – FBDA.
- III - do Conselho Regional de Educação Física:
- a) **ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES**, titular e **TIAGO SILVA SANTANA**, suplente, representantes do Conselho Regional de Educação Física 13ª Região - Bahia (CREF13-BA).
- IV - do Atleta ou Paratleta:
- a) **CLAUDIA DE LIMA SANTANA**, titular e **JEFERSON LISBOA TELES**, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal da Saúde em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DECRETO N° 37.990 de 14 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido para atuação do Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, instituído pelo Decreto n° 35.721, de 19 de julho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, instituído pelo Decreto n° 35.721, de 19 de

julho de 2022.

Art. 2º Fica alterado o art. 3º do Decreto n° 35.721/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

II - **ALBERONE LOPES LATADO FILHO**, matrícula n° 3102744; **CATARINA COELHO VELLOSO SANTANA**, matrícula n° 3153186; **EDUARDO TELES DE OLIVEIRA**, matrícula n° 3139508; **MATHEUS SOUZA GALDINO**, matrícula n° 3136799 e **BRUNO LUÍS AMORIM PINTO**, matrícula 3162820, todos Procuradores do Município, representantes da Procuradoria Geral do Município de Salvador – PGMS;

VI - **ALINE DÓREA CUNHA BASTOS**, matrícula 3166746, Assessora Especial II, representante da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SEMIT;
VII - **PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA**, matrícula 3127464, Assessor Chefe I, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Ordem Pública

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador Geral do Município

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 14 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 224096/2023 – SEMGE e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar n° 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 22/11/2023, a servidora **TÁLITA OLIVEIRA DA COSTA SILVA**, matrícula 3168648, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Psicólogo, código 28011, lotada na Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2023.